



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2021

Data - Hora - Local: No dia 27 de abril de 2021 às 10:00 horas em sua sede social, localizada à Rua Fritz Lorenz, 2442, na Cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina. **Convocação:** regularmente efetivada na forma da Lei, pelos Editais de Convocação publicados nos dias 31/03, 05/04 e 08/04/2021, nos jornais Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, páginas 101, 32 e 78 e Diário Catarinense, páginas 09, 03 e 04, respectivamente. **Presença:** Acionistas representando 99,1860% do total das ações ordinárias, sendo 0,0083% por voto à distância e titulares de 54,3651% do total de ações preferenciais, sendo 5,1170% por voto à distância. **Mesa Diretora:** Presidente: Edvaldo Angelo; Secretário: Wilson Harrison Jacobsen. Abrindo os trabalhos, o Presidente da Assembleia Geral Ordinária, Sr. Edvaldo Angelo informou que a Companhia utilizou, conforme legislação vigente, o sistema de voto à distância e que foram recebidos votos de Acionistas, conforme mapa consolidado de voto à distância, o qual foi lido e colocado à disposição dos Acionistas. **Deliberações:** Discutidos, segundo a Ordem do Dia, os seguintes assuntos: **1) RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM NOTAS EXPLICATIVAS, PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO CONSELHO FISCAL** relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, documentos esses publicados no dia 26/03/2021 nos jornais Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, edição 21.487, páginas 150 à 157, e Diário Catarinense, edição digital 439, páginas 02 à 04, os quais estiveram à disposição dos Acionistas com a antecedência legal. Após análise do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras os mesmos foram colocados em votação e aprovados por ampla maioria dos votos, com abstenção dos legalmente impedidos de votar, conforme mapa de votação constante no Anexo I da presente ata. **2) DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO CONFORME PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** aprovado por ampla maioria dos acionistas ordinaristas presentes, conforme mapa de votação constante no Anexo I da presente ata, foi dada a seguinte destinação ao Lucro Líquido do exercício de 2020, no valor de R\$57.201.135,08 (cinquenta e sete milhões, duzentos e um mil, cento e trinta e cinco reais e oito centavos), a saber: a) R\$2.860.056,75 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil, cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) a título de Reserva Legal; b) R\$15.716.209,05 (quinze milhões, setecentos e dezesseis mil, duzentos e nove reais e cinco centavos), assim distribuídos: R\$6.432.789,05 (seis milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), para pagamento de dividendos, com tratamento fiscal de juros sobre capital próprio, a saber: I) R\$0,3600 por ação ordinária e a R\$0,4000 por ação preferencial, aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de julho de 2020 e pagos no dia 28 de agosto de 2020; II) R\$0,3250 por ação ordinária e a R\$0,3575 por ação preferencial, aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de novembro de 2020 e pagos no dia 15 de dezembro de 2020, totalizando os dois pagamentos os valores anuais de R\$0,6850 por ação ordinária e R\$0,7575 por ação preferencial e III) R\$9.283.420,00 (nove milhões, duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos e vinte reais) como dividendos, de R\$1,00340 por ação ordinária e de R\$1,10374 por ação preferencial, sendo as ações ex-dividendos negociadas a partir do dia 03 de maio de 2021. Os dividendos antes referidos serão pagos no dia 15 de junho de 2021 e não serão corrigidos monetariamente; c) R\$1.491.990,92 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e noventa reais e noventa e dois centavos), para a conta de Reserva de Incentivos Fiscais que serão destinados para investimentos, conforme Orçamento de Capital; d) R\$37.132.878,36 (trinta e sete milhões, cento e trinta dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos) referente ao saldo remanescente do lucro líquido do exercício de 2020, acrescido do valor de R\$644.598,10 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos), correspondente ao custo atribuído realizado de R\$542.896,59 (quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos) mais o valor realizado das Reservas de Lucros a Realizar de R\$101.701,51 (cento e um mil, setecentos e um reais e cinquenta e um centavos), totalizando R\$37.777.476,46 (trinta e sete milhões, setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), que serão mantidos em conta de Reserva de Lucros para futuros investimentos e/ou capital de giro, conforme Orçamento de Capital. **3) ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O PERÍODO 2021/2022:** a) Número de membros do Conselho de Administração - por ampla maioria dos acionistas ordinaristas presentes, conforme mapa de votação constante no Anexo I da presente ata, foi decidido eleger 9 membros para compor o Conselho de Administração; b) **O grupo acionista ordinarista controlador, formado por Partbank Consultoria Econômico-Financeira Ltda e pelo Sr. Flavio Snell**, por ampla maioria de votos (60,5250%), conforme mapa de votação constante no Anexo I da presente ata, indicaram e elegeram os seguintes membros e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho de Administração, pelo prazo de 1 ano, a vencer na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o final de abril de 2022, estendendo-se até a posse dos seus substitutos, a saber: **Efetivo: Flavio Snell**, brasileiro, viúvo, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Marcelo Roberto, 274, portador da Carteira de Identidade Nº 2.970.641 SSP/SP e do CPF

024.614.558-72; **Suplente: Norma Suely de Souza**, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Ari Gomes da Silva, 254, inscrita na OAB/RJ sob Nº 56.291 e portadora do CPF 358.311.707-72; **Efetivo: Ricardo Teixeira Mendes**, brasileiro, viúvo, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Araguaíma, 96, portador da Carteira de Identidade Nº 2.195.064-7 SSP/SP e do CPF 008.127.228/68; **Suplente: Patrícia Bitelli Scholl Bocaiúva**, brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Av. Borges de Medeiros, 2545, apto 103, Lagoa, portadora da Carteira de Identidade Nº 07.044.286/8 IFP e do CPF 926.318.787/87; **Efetivo: Otto dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Av. Prefeito Dulcídio Cardoso, 14.270, portador da Carteira de Identidade Nº 430.646 expedida pelo Ministério da Marinha e do CPF 002.228.567-93; **Suplente: Richard Passagli de Miranda Borges**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Estrela, 812, Piratininga, inscrito na OAB/RJ sob Nº 102.551 e portador do CPF 003.029.997-79; **Efetivo: Márcia Valéria dos Santos Rosa**, brasileira, solteira, MBA em Finanças, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praça Antônio Callado, 175, apto 1.805, Barra da Tijuca, portadora da Carteira de Identidade Nº 05485794-1 IFP/RJ e do CPF 746.891.187-87; **Suplente: João Casagrande Angelo**, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, à Rua das Acácias, 384, portador da Carteira de Identidade Nº 3.213.576 SSP/SC e CPF 004.980.969-55; **Efetivo: Marcelo Massud**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida General Guedes da Fontoura, 1265, apto 201, Jardim Oceânico, inscrito no CRA/RJ-7ª Região sob o Nº 20-40180-9 e portador do CPF 111.575.628/17; **Suplente: Antônio João Direne**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Lúcio Costa, 3.602, bloco 2, apto 602, inscrito no CREA/RJ sob o Nº 14.664-D e portador do CPF 029.698.317/91; **Efetivo: Mario Luiz Marques**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua dos Jacintos, 495, apto 11, Mirandópolis, portador da Carteira de Identidade Nº 4.982.766-2 SSP/SP e do CPF 567.391.178-53; **Suplente: Leonardo de Aquino Leite**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Silva Guimarães, 49, apto 605, portador da Carteira de Identidade Nº 08382808-7 IFP e CPF 012.291.917-39; **Efetivo: Alessandra Casagrande Angelo**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, à Rua Cerejeiras, 89, portadora da Carteira de Identidade Nº 2.797.909 SSP/SC e do CPF 806.933.939-04; **Suplente: Antônio Carneiro Barbosa de Souza**, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Barão de Ipanema, 29, apto. 801, Copacabana, portador da Carteira de Identidade Nº 08143162-3 IFP-RJ e do CPF 010.414.087/90; **c)O grupo de acionistas ordinaristas minoritário** formado por Edvaldo Angelo, D'Angelo Participações Ltda., e Wilson Harrison Jacobsen, por ampla maioria de votos (37,5253%), conforme mapa de votação constante no Anexo I da presente ata, indicaram e elegeram os seguintes membros e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho de Administração, pelo prazo de 1 ano, a vencer na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o final de abril de 2022, estendendo-se até a posse dos seus substitutos, a saber: **Efetivo: Edvaldo Angelo**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, à Rua Cerejeiras, 80, portador da Carteira de Identidade Nº 116.395 SSP/SC e do CPF 154.761.039-53; **Suplente: Flavio Germano Buzzi**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, à Rua Cerejeiras, 89, portador da Carteira de Identidade Nº 2.963.074 SSP/SC e do CPF 812.915.749-72; **Efetivo: Wilson Harrison Jacobsen**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Blumenau Estado de Santa Catarina, à Rua Paraguay, 202, apartamento 1201, portador da Carteira de Identidade Nº 116.737-5 SSP/SC e do CPF 180.443.019-68; **Suplente: Diego Paulo Fava Jacobsen**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, à Rua Hermann Hering, 377, apto 901, portador da Carteira de Identidade Nº 2.966.480-2 SSP/SC e do CPF 041.177.619-35.

4)FIXAÇÃO DO MONTANTE GLOBAL DOS HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO no montante global dos honorários da Administração no montante de até 2,5% (dois vírgula cinco por cento) da receita operacional bruta anual, que irá vigorar até a próxima Assembleia Geral Ordinária. Aprovado, por ampla maioria dos acionistas ordinaristas presentes, conforme mapa de votação constante no Anexo I da presente ata. **5)ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E FIXAÇÃO DE SUA REMUNERAÇÃO:** **a)O grupo acionista ordinarista controlador, formado por Partbank Consultoria Econômico-Financeira Ltda e pelo Sr.Flavio Snell**, por ampla maioria de votos (60,5250%), conforme mapa de votação constante no Anexo I da presente ata, indicaram e elegeram os seguintes membros e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Fiscal, pelo prazo de 1 ano, a vencer na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o final de abril de 2022, estendendo-se até a posse dos seus substitutos, a saber: **Efetivo: Riccardo Ferruccio Gobbo**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua João Luis Vives, 178, apartamento 81, portador da Carteira de Identidade Nº 4.810.152-7 SSP/SP e do CPF 021.625.708-58; **Suplente: Marcos de Lima Bocaiuva**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Av. Borges de Medeiros, nº 2.545, apto 103, portador da Carteira de Identidade CNH nº 02296186226, Detran-RJ e do CPF 818.960.427-91; **Efetivo: Leopoldo Francisco Raimo**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo,

Estado de São Paulo, à Rua Manoel Antonio Pinto, 1.200, apto 162, portador da Carteira de Identidade Nº 2.837.423 SSP/SP e do CPF 049.384.888-68; **Suplente: Alexandre de Macedo Marques Filho**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Marcos Lopes, 132, apto 124, portador da Carteira de Identidade Nº 09.165.820-3 SSP/SP e do CPF 024.440.317-17; **Efetivo: Vinício Pedro Cemin**, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado na cidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, à Rua Leandro Campestrini, 73, apto 02, portador da Carteira de Identidade Nº 3/R.154.543 SSI/SC e do CPF 076.486.509/91 e como **Suplente: Sergio Alberto Moser**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Rodeio, Estado de Santa Catarina, à Rua Barão do Rio Branco, 1370, inscrito na OAB/SC sob Nº 8405, portador do CPF 692.989.049-91; **b) O grupo de acionistas ordinaristas minoritário** formado por Edvaldo Angelo, D'Angelo Participações Ltda., e Wilson Harrison Jacobsen, por ampla maioria de votos (37,5253%), conforme mapa de votação constante no Anexo I da presente ata, indicaram e elegeram o seguinte membro e seu respectivo suplente, para compor o Conselho Fiscal, pelo prazo de 1 ano, a vencer na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o final de abril de 2022, estendendo-se até a posse dos seus substitutos, a saber: **Efetivo: Werner Kraus**, brasileiro, casado, corretor de seguros com inscrição na SUSEP sob Nº 028924.1.000112-1, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, à Rua Teófilo Zadrozny, 93, Bairro Salto, portador da Carteira de Identidade Nº 153.778 IML/SC e do CPF 003.762.729/53; **Suplente: Ditmar Kurtz**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, à Rua Rio de Janeiro, 333, portador da Carteira de Identidade Nº 365.370 SSP/PR e do CPF 006.188.109/00. **c) Os acionistas preferencialistas, em reunião em apartado, a saber: I) LIS Value Fundo Investimento em Ações, LIS Icatu Previdenciário FIFE Qualificado FIA, LIS Icatu Previdenciário Fundo Investimento Multimercado, Constância Fundamento Fundo de Investimento de Ações, Constância Absoluto Fundo de Investimento Multimercado, Fundo de Investimento em Ações Constância Cambainhas e José Claudio Pagano**, indicaram para compor o Conselho Fiscal como membro e seu respectivo suplente: **Efetivo: Ricardo Vieira Santos**, brasileiro, advogado, contador, residente e domiciliado na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, à Rua José Benediti, 133, apto 131, portador da Carteira de Identidade Nº 8.065.971-8 SSP/SP e do CPF 861.021.258-00; **Suplente: Isabel Paiva e Souza Oliveira**, brasileira, administradora de empresas, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Henri Dunant, 873, Chácara Santo Antônio, portadora da Carteira de Identidade Nº 34.429.195-9 SSP/SP e do CPF 350.852.438-89. **II) Os acionistas preferencialistas representado por Edvaldo Angelo, D'Angelo Participações Ltda., Wilson Harrison Jacobsen, Ricardo Teixeira Mendes, Carlos Augusto Teixeira Mendes, Otto dos Santos, Norio Suzaki, Cláudia Gadoti Cardoso, João Casagrande Angelo, Wilmar Guilherme Spengler, Landolino Schulz, Amin Omar Massud, Jairo Capponi Arruda, Mariazinha Capponi Arruda e Maria de Lourdes Capponi Arruda Koehler**, indicaram para compor o Conselho Fiscal como membro e seu respectivo suplente, a saber: **Efetivo: Ramiro Heise**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, à Rua Orleans, 947, portador da Carteira de Identidade Nº 2/R 100.006 SSP/SC e do CPF 003.868.989-87; **Suplente: Gustavo Daniel Tavares Bastos Gama**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, à Rua Lagamar, 147, Bloco 2, apto 801, Bairro Bom Retiro, portador da Carteira de Identidade Nº 3.413.732-7 SSP/SC e do CPF 970.754.189-04. Após verificação do número de votos, constatou-se que os acionistas preferencialistas representado por LIS Value Fundo Investimento em Ações, LIS Icatu Previdenciário FIFE Qualificado FIA, LIS Icatu Previdenciário Fundo Investimento Multimercado, Constância Fundamento Fundo de Investimento de Ações, Constância Absoluto Fundo de Investimento Multimercado, Fundo de Investimento em Ações Constância Cambainhas e José Claudio Pagano computaram (16,1084%), conforme mapa de votação constante no Anexo I da presente ata, contra o número de (18,2564%), representado pelos acionistas preferencialistas formado por Edvaldo Angelo, D'Angelo Participações Ltda., Wilson Harrison Jacobsen, Ricardo Teixeira Mendes, Carlos Augusto Teixeira Mendes, Otto dos Santos, Norio Suzaki, Cláudia Gadoti Cardoso, João Casagrande Angelo, Wilmar Guilherme Spengler, Landolino Schulz, Amin Omar Massud, Jairo Capponi Arruda, Mariazinha Capponi Arruda e Maria de Lourdes Capponi Arruda Koehler. Em decorrência, foram eleitos por maioria de votos, como membro e seu respectivo suplente, para compor o Conselho Fiscal, pelo prazo de 1 ano, a vencer na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o final de abril de 2022, estendendo-se até a posse dos seus substitutos, a saber: **Efetivo: Ramiro Heise**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, à Rua Orleans, 947, portador da Carteira de Identidade Nº 2/R 100.006 SSP/SC e do CPF 003.868.989-87; **Suplente: Gustavo Daniel Tavares Bastos Gama**, brasileiro, casado, advogado, residente domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, à Rua Lagamar, 147, Bloco 2, apto 801, Bairro Bom Retiro, portador da Carteira de Identidade Nº 3.413.732-7 SSP/SC e do CPF 970.754.189-04. Os acionistas preferencialistas representado por LIS Value Fundo Investimento em Ações, LIS Icatu Previdenciário FIFE Qualificado FIA, LIS Icatu Previdenciário Fundo Investimento Multimercado, Constância Fundamento Fundo de Investimento de Ações, Constância Absoluto Fundo de Investimento Multimercado, Fundo de Investimento em Ações Constância Cambainhas foram contrários a indicação do Conselheiro Fiscal eleito por haverem indicado outro candidato. **d) Foi aprovada também, por ampla maioria dos votos, para cada membro efetivo do Conselho Fiscal em exercício, a remuneração mensal correspondente a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados no cálculo a participação nos lucros destes. Foi aprovada por ampla maioria dos votos dos acionistas presentes, os Veículos de**

Comunicação para as publicações legais da Companhia, a saber: Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e Diário Catarinense. **ENCERRAMENTO:** Concluídas as análises, discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia, e não havendo nenhuma outra manifestação, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Acionistas presentes, autorizando, ainda, a sua publicação de forma sumária, com omissão das assinaturas dos Acionistas. Timbó (SC), 27 de abril de 2021. Edvaldo Angelo, Flavio Snell neste ato representado pelo seu procurador Sr.Wilson Harrison Jacobsen, Partbank Consultoria Econômico-Financeira Ltda neste ato representado pelo seu procurador Sr.Wilson Harrison Jacobsen, D'Angelo Participações Ltda. neste ato representada pela Sra.Alessandra Casagrande Angelo, Wilson Harrison Jacobsen, Ricardo Teixeira Mendes neste ato representado pelo seu procurador Sr.Wilson Harrison Jacobsen, Carlos Augusto Teixeira Mendes neste ato representado pelo seu procurador Sr.Wilson Harrison Jacobsen, Otto dos Santos neste ato representado pelo seu procurador Sr.Wilson Harrison Jacobsen, Norio Suzaki neste ato representado pelo seu procurador Sr.Wilson Harrison Jacobsen, Cláudia Gadoti Cardoso neste ato representado pelo seu procurador Sr.Wilson Harrison Jacobsen, João Casagrande Angelo neste ato representado por seu procurador Sr.Edvaldo Angelo, Wilmar Guilherme Spengler neste ato representado por seu procurador Sr.Edvaldo Angelo, Landolino Schulz neste ato representado por seu procurador Sr.Edvaldo Angelo, Amin Omar Massud neste ato representado por seu procurador Sr.Edvaldo Angelo, Jairo José Capponi Arruda neste ato representado por seu procurador Sr.Edvaldo Angelo, Mariazinha Capponi Arruda neste ato representado por seu procurador Sr.Edvaldo Angelo e Maria de Lourdes Capponi Arruda Koehler neste ato representado por seu procurador Sr.Edvaldo Angelo, LIS Value Fundo Investimento em Ações neste ato representado por seu procurador Sr.Tito Leandro Carrillo Trindade de Ávila, LIS Icatu Previdenciário FIFE Qualificado FIA neste ato representado por seu procurador Sr.Tito Leandro Carrillo Trindade de Ávila, LIS Icatu Previdenciário Fundo Investimento Multimercado neste ato representado por seu procurador Sr.Tito Leandro Carrillo Trindade de Ávila, Constância Fundamento Fundo de Investimento de Ações neste ato representado por seu procurador Sr.Tito Leandro Carrillo Trindade de Ávila, Constância Absoluto Fundo de Investimento Multimercado neste ato representado por seu procurador Sr.Tito Leandro Carrillo Trindade de Ávila, Fundo de Investimento em Ações Constância Cambainhas neste ato representado por seu procurador Sr.Tito Leandro Carrillo Trindade de Ávila, José Claudio Pagano, Vinício Pedro Cemin e Ramiro Heise. A presente Ata foi lavrada, assinada e arquivada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Metisa Metalúrgica Timboense S.A. Nº 04 às folhas nºs 145, 146, 147, 148, 149, 150 e 151.

Timbó (SC), 27 de abril de 2021.

Edvaldo Angelo
Presidente

ANEXO I

MAPA CONSOLIDADO		QUANTIDADE DE AÇÕES		
ORDEM DO DIA		VOTO	ON	PN
1.	Deliberação Simples Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2020.	APROVAR	3.633.258	- x -
		REJEITAR	- x -	- x -
		ABSTER-SE	544.983	- x -
2.	Deliberação Simples Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2020.	APROVAR	4.177.891	- x -
		REJEITAR	- x -	- x -
		ABSTER-SE	350	- x -
3.	Deliberação Simples Proposta dos acionistas controladores para definição de 9 (nove) integrantes para compor o Conselho de Administração.	APROVAR	4.177.891	- x -
		REJEITAR	350	- x -
		ABSTER-SE	- x -	- x -
4.	Questão Simples Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976.	APROVAR	4.177.891	- x -
		REJEITAR	- x -	- x -
		ABSTER-SE	350	- x -
5.	Eleição de Membros do Conselho de Administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 9 Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral). Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra.			
5.1	Flavio Snell	APROVAR	2.549.634	- x -
		REJEITAR	350	- x -
		ABSTER-SE	1.628.257	- x -
5.2	Edvaldo Angelo	APROVAR	1.581.113	- x -
		REJEITAR	- x -	- x -
		ABSTER-SE	2.597.128	- x -
5.3	Ricardo Teixeira Mendes	APROVAR	2.549.634	- x -
		REJEITAR	350	- x -
		ABSTER-SE	1.628.257	- x -
5.4	Márcia Valéria dos Santos Rosa	APROVAR	2.549.634	- x -
		REJEITAR	350	- x -
		ABSTER-SE	1.628.257	- x -
5.5	Otto dos Santos	APROVAR	2.549.634	- x -
		REJEITAR	350	- x -
		ABSTER-SE	1.628.257	- x -
5.6	Marcelo Massud	APROVAR	2.549.984	- x -
		REJEITAR	- x -	- x -
		ABSTER-SE	1.628.257	- x -
5.7	Mário Luiz Marques	APROVAR	2.549.634	- x -
		REJEITAR	350	- x -
		ABSTER-SE	1.628.257	- x -
5.8	Alessandra Casagrande Angelo	APROVAR	2.549.984	- x -
		REJEITAR	- x -	- x -
		ABSTER-SE	1.628.257	- x -
5.9	Wilson Harrison Jacobsen	APROVAR	1.581.113	- x -
		REJEITAR	- x -	- x -
		ABSTER-SE	2.597.128	- x -
6.	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu? (Caso o acionista opte "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da Assembleia).	SIM	- x -	- x -
		NÃO	4.177.891	- x -
		ABSTER-SE	350	- x -
7.	Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída			% Candid
7.1	Flavio Snell	- x -	- x -	- x -
7.2	Edvaldo Angelo	- x -	- x -	- x -
7.3	Ricardo Teixeira Mendes	- x -	- x -	- x -
7.4	Márcia Valéria dos Santos Rosa	- x -	- x -	- x -
7.5	Otto dos Santos	- x -	- x -	- x -
7.6	Marcelo Massud	- x -	- x -	- x -
7.7	Mário Luiz Marques	- x -	- x -	- x -
7.8	Alessandra Casagrande Angelo	- x -	- x -	- x -
7.9	Wilson Harrison Jacobsen	- x -	- x -	- x -

8.	Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 5 Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral).			
8.1	Leopoldo Francisco Raimo	APROVAR	2.549.634	- x -
		REJEITAR	350	- x -
		ABSTER-SE	1.628.257	- x -
8.2	Ramiro Heise	APROVAR	- x -	899.081
		REJEITAR	- x -	793.294
		ABSTER-SE	- x -	984.959
8.3	Riccardo Ferrucio Gobbo	APROVAR	2.549.634	- x -
		REJEITAR	350	- x -
		ABSTER-SE	1.628.257	- x -
8.4	Vinício Pedro Cemin	APROVAR	2.549.634	- x -
		REJEITAR	350	- x -
		ABSTER-SE	1.628.257	- x -
8.5	Werner Kraus	APROVAR	1.580.763	- x -
		REJEITAR	350	- x -
		ABSTER-SE	2.597.128	- x -
9.	Deliberação Simples Proposta para remuneração dos Administradores, a vigorar até a próxima Assembleia Geral Ordinária, no montante global de até 2,5 % da Receita Operacional Bruta anual.	APROVAR	4.177.891	- x -
		REJEITAR	350	- x -
		ABSTER-SE	- x -	- x -